



10.^a – 27.05.2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO
VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E
NOVE**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Adriano António Chaveiro, e João António Romão Pereira Reis, comigo, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Técnica.

O senhor Vereador Rogério António Pinto não esteve presente na Reunião de Câmara por impedimentos de ordem profissional, pelo que a sua ausência se considera justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO- (PROJECTO REVISTO)

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- B) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO”
- C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO
- D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS
- E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO
- F) EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB 1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM-DE-INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA
- G) REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE
- H) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS – MONTEMOR-O-NOVO

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE: APOIO PARA NOITE NACIONAL DE FOLCLORE
- B) PEDIDO DE APOIO – GRAVAÇÃO DE CD DO CORAL DE S. DOMINGOS
- C) GRUPO UNIÃO SPORT – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MELHORAMENTO DE

Handwritten signature and initials in blue ink.

ACESSIBILIDADE À BANCADA

D) GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – APOIO PARA OBRAS DE PINTURA NO PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL

E) CENTRO HÍPICO D. DUARTE – SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO HÍPICO

F) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

G) PROPOSTA DE PROTOCOLO: OFICINAS DO CONVENTO: “DA TERRA E DO AR”

H) PISCINA COBERTA MUNICIPAL – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO – ÉPOCA 2009/2010 E RESPECTIVAS TARIFAS

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – ALUNOS DO 3.º E 4.º ANO DA EB1 N.º 3 E DOS ALUNOS DO 4.º ANO DA EB1 N.º1 DE MONTEMOR-O-NOVO

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PRGI PARA O NAP 12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

B) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EXUMAÇÃO

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, ATÉ 700 000€

8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO

9. CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE

10. PROPOSTAS DE ACTAS N.º2 DE 04/02/2009, N.º 4 DE 04.03.2009 E N.º 9 DE 13/05/2009

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem de Trabalhos

Eleições para o Parlamento Europeu

Começou por intervir o senhor Presidente referindo a proximidade das eleições para o Parlamento Europeu a realizar no dia 7 de Junho de 2009, dizendo que, de acordo com o previsto na Lei, será prestado todo o apoio necessário ao processo eleitoral.

Agrupamento de Centros de Saúde

Continuando a sua intervenção o senhor Presidente disse estar a considerar a hipótese de apresentar numa próxima Reunião de Câmara um documento relativo ao Agrupamento de Centros de Saúde.

Disse, o senhor Presidente que num contacto anterior com a Adimistração Regional de Saude tinha sido informado que no distrito de Evora passariam a existir dois Agrupamentos, um a Norte e outro a Sul e, na sua opinião não existia lógica nesta decisão. A divisão horizontal do distrito contraria os relacionamentos históricos que se têm desenvolvido, essencialmente, entre os municípios de Este e Oeste, além das grandes distâncias entre localidades.

A ANMP já tomou posição face a esta legislação imposta manifestando o seu desagrado por não ter sido consultada nem ter participado neste processo.

Disse também, o senhor Presidente que, considerava este processo dúbio, uma vez que não existem quaisquer informações acerca do funcionamento destes agrupamentos ou quais as suas competências. Interveio o senhor Vereador João Pereira Reis questionando qual a legislação e o que prevê acerca deste tema.

Respondendo à questão, o senhor Presidente referiu que a legislação era muito genérica, existindo pontos que não estão explicados, mas que oportunamente iria consultar a legislação e fazê-la chegar ao Executivo.

Disse ainda, que aparentemente os responsáveis por cada um dos agrupamentos já teriam sido escolhidos e que a figura de Director do Centro de Saúde desapareceria, sendo substituído por um

seu
C. Pereira Reis

Coordenador.

Taxa de Recursos Hídricos

Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente informou que a Câmara Municipal já tinha sido notificada para pagar esta taxa ao Ministério do Ambiente. Informou que a ANMP já tinha tomado uma posição baseada em pareceres jurídicos, considerando a ilegalidade desta taxa, e aconselhado os municípios a recusarem o pagamento da mesma. Ao nível da Câmara Municipal, será feita uma informação à Administração da Região Hidrográfica, informando que não se pagaria esta taxa e dizendo que a dívida não era reconhecida.

Pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis questionando qual o valor da taxa e a sua base de cálculo, ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que o valor da mesma era cerca de oito mil euros e que esta era calculada sobre a facturação da Câmara Municipal.

Atribuição de subsídios a associações

No uso da palavra, o senhor Vereador João Pereira Reis referiu que ainda não tinha sido entregue o relatório dos subsídios atribuídos às associações do conselho, que havia solicitado na Reunião de Câmara de 1 de Abril.

O senhor Presidente respondeu que não tinha conhecimento desta solicitação mas que iria diligenciar para que esta fosse satisfeita.

Realojamento da comunidade cigana

Interveio o senhor Vereador João Pereira Reis dizendo que se o realojamento da comunidade cigana no novo bairro se estava a arrastar há demasiado tempo e que as instalações se estavam a degradar, sendo este um investimento público.

Respondendo a esta questão, o senhor Presidente começou por referir que não se tratava de um novo bairro mas antes de uma zona de acampamento qualificado para aquela comunidade possuindo as adequadas condições higiénicas e sanitárias. Disse depois que um conjunto significativo de membros da comunidade cigana da Janelinha tinha manifestado desacordo com o realojamento proposto. No sentido de procurar uma solução, foi proposta uma reunião com uma Comissão representativa a qual transmitiu que o problema era apenas o espaço que lhes está destinado ser muito pequeno o que causaria problemas entre a comunidade.

Sensível a esta questão, o senhor Presidente propôs que a Câmara procurasse um novo espaço maior para realojamento numa zona mais periférica da cidade, ideia que foi aceite pelos membros da Comissão.

Posteriormente à reunião, está a ser desenvolvido este novo processo.

O senhor Presidente concluiu que o realojamento, para além dos princípios já há muito enunciados, deve privilegiar soluções negociadas.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

Começou por usar da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino que submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

De: JOSÉ MANUEL SOBREIRA DIAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de legalização de um anexo e piscina, sítos no lote nº 28 da Rua Ferreira de Castro, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2009, 06/05/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: HENRIQUE JOSÉ COMENDA VACAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da legalização de alterações e ampliação no edifício sito no Largo 25 de Abril, nº 37, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha

Nunes, número 159.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 07/04/2009, 23/04/2009 e 13/05/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DO ESCOURAL, requerendo informação prévia sobre Ampliação de um Lar de Idosos sito na Rua Magalhães de Lima, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 12/05/2009

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO CARLOS MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo informação prévia sobre construção de um edifício de habitação de r/c e cave a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Cangas”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 12/05/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: O GIRASSOL – ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE S. GERALDO, requerendo aprovação do projecto de infra-estruturas de electricidade, declaração de conformidade regulamentar e licenciamento da obra de construção de um Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, a erigir na Rua do Centro Cultural, lote 45, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 13/05/2009

Data de Aprovação do Projecto de Arquitectura: Deliberação camarária de 20/08/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a deliberação de 20/08/2008 e Termo de Responsabilidade do Técnico.

Vistorias

De: ARMANDO MANUEL LOPES DA GRAÇA PAIXÃO, requerendo alteração à constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua da Nossa Senhora da Visitação, lote B26, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2009

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

Requerimentos diversos

De: ANTÓNIO MATEUS NUNES, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, durante os meses de Junho a Agosto, na Avenida Nacional, nº 96, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 31/03/2009.

Tem parecer da D.AU. e Junta de Freguesia

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – CONVENTO DA SAUDAÇÃO, requerendo ocupação de espaço público com mesas e cadeiras para esplanada / snack-bar, durante os meses de Junho a Setembro, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 31/03/2009.

Tem parecer da D.AU. e Junta de Freguesia

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

*Deliberado
C. J. T. da DAU*

De: MARIA FLORINDA ROSADO MACHADO GALEGO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, durante os meses de Maio a Setembro, na Avenida Nacional, nº 104, freguesia de Ciborro

Data de entrada do requerimento: 24/04/2009

Tem parecer da D.AU. e Junta de Freguesia

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PT - COMUNICAÇÕES, requerendo aprovação para execução de infra-estruturas subterrâneas para desvio do traçado aéreo na zona do loteamento da Courela do Moinho de Vento, na Rua 1º de Maio, freguesia de Cortiçadas de Lavre

Data de entrada do requerimento: 14/05/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU..

De: ONDINA MARIA SERRUDO DOS SANTOS BERRA MESTRINHO E FILHO, requerendo emissão de certidão de destaque da parcela de terreno sita na Rua da Liberdade, freguesia de Fors de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 27/03/2009 e 29/04/2009

Tem parecer da D.AU.

Foi enviado para audiência prévia em 20/04/2009, tendo o requerente se pronunciado em 29/04/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MACÃS, CAFÉ RESTAURANTE, LDA., requerendo aditamento ao alvará de loteamento nº 20/97, de 01/08, que licencia a operação de loteamento sita Courela do Moinho de Vento, na Rua 1º de Maio, freguesia de Cortiçadas de Lavre, para alteração da finalidade do lote nº 3 de habitação para comércio.

Data de entrada do requerimento: 18/03/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: URBIMOR-GODÉTIA, requerendo aprovação do Auto de Vistoria para recepção provisória das obras de urbanização das infra-estruturas do loteamento do Olival à Senhora da Conceição, com excepção da Pavimentação dos passeios contíguos aos lotes do loteamento e do caminho pedonal, Plantação de árvores, Posto de Reservatório de GPL e Redução do Valor da Caução.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOUSA CUNHAL - TURISMO, S.A., requerendo aprovação das obras de Urbanização para o loteamento sito em Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento:

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos Serviços da DAU.

B) REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO – (PROJECTO REVISTO)

Acerca deste ponto, interveio o senhor Presidente dizendo que finalmente se tinha chegado a um consenso, propondo que na próxima Reunião de Câmara se discutissem alguns pontos, e posteriormente, seguir para a discussão final.

Pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis dizendo que uma das questões que o preocupava tinha a ver com a operação urbanística de impacto do loteamento. Disse também que existiam duas ideias diferentes, sendo que a primeira incluía todas as operações urbanísticas como se houvesse impacto de loteamento, posteriormente, surgiu a ideia de que algumas operações teriam menos impacto.

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador João Pereira Reis disse que tinha escutado diferentes pessoas e reflectido sobre o assunto, assim sendo, existem argumentos que defendem a versão de que tudo deveria ter equivalência a operação de loteamento, embora existam pequenas intervenções, estas implicam sempre algum impacto, sendo justo que haja alguma compensação por não cedência, sendo esta avaliada através dos metros quadrados.

Por outro lado, existe a perspectiva de que considerar tudo com equivalência a loteamento é burocratizar a questão, sendo injusto para as pequenas edificações e obras.

Após a reflexão sobre esta matéria, o senhor Vereador João Pereira Reis disse que tinha ficado com dúvidas, uma vez que num primeiro momento tinha considerado a existência de limites abaixo dos quais não haveria compensação para a cedência.

Interveio o senhor Presidente dizendo que uma das suas dúvidas se prendia com a possibilidade de definir tipologias de operações urbanísticas para distinguir o que é negócio daquilo que não é. Disse também que após a discussão o que avançava na proposta era a colocação de limites abaixo dos quais não se consideraria a compensação por cedência.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transitar o documento para a próxima reunião de Câmara.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÊMIA – FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo o seguinte documento para conhecimento, o qual fo objecto de despacho do senhor Presidente no uso de competência própria:

Auto de Medição número dois, dos trabalhos executados pelo empreiteiro SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA, dos trabalhos na empreitada de Prolongamento da Rede de Águas Residuais Domésticas de Loteamento Particular até à Rua Catarina Eufémia em Foros de Vale Figueira, o qual importa no valor de quatro mil seiscentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA no valor de duzentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de quatro mil novecentos e oito euros e vinte e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ainda acerca deste ponto, o senhor Vereador António Danado, apresentou o seguinte documento para conhecimento, o qual fo objecto de despacho do senhor Presidente no uso de competência própria:

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA.

Consignação – 23-03-2009

Prazo - 40 dias

Fim de prazo – 01-05-2009

O empreiteiro SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA. apresenta um pedido de prorrogação de prazo de 30 dias alegando as adversas condições atmosféricas. Pede uma prorrogação de prazo até ao dia 31-05-2009.

De facto, a ocorrência das chuvas do mês de Abril, logo após a abertura das valas, originou a sua inundação e a destruição de parte do trabalho. Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação de prazo de 30 dias, que terminará em 31-05-2009.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

B) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO”

João Pereira Reis
C. A. T. S.

O senhor Vereador António Danado apresentou, para conhecimento, à Câmara Municipal, o Relatório Preliminar de Análise de Propostas da Empreitada do Ajuste Directo da “Iluminação do Castelo de Montemor-o-Novo”.

Documento esse, que nos termos da Lei se dá por integralmente transcrito e se encontra apenso à acta.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO

Novamente, usou da palavra o senhor Vereador António Danado apresentando ao executivo, para conhecimento, o qual fo objecto de despacho do senhor Presidente no uso de competência própria:

Auto de Medição número oito, dos trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP, CRL dos trabalhos na empreitada de Beneficiação da Escola n.º2 do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de quinze mil e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA no valor de setecentos e cinquenta e três euros e noventa cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de quinze mil oitocentos e trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS

O senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo, para deliberação, o documento que seguidamente se transcreve:

Auto de Medição número seis, dos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA LDA. dos trabalhos na empreitada de Construção da ETAR de Silveiras, o qual importa no valor de seis mil seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA no valor de trezentos e trinta e um euros e sessenta e três cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de seis mil novecentos e sessenta e quatro euros e treze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número seis, executado pelo empreiteiro António da Silva Lda., no valor total de seis mil novecentos e sessenta e quatro euros e treze cêntimos, referente à empreitada de Construção da ETAR de Silveiras.

E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que colocou à apreciação do Executivo o documento infra-transcrito:

Auto de Medição número seis, dos trabalhos executados pelo empreiteiro CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO E FILHOS LDA. / OMS – TRATAMENTO DE ÁGUAS, o qual importa no valor de quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros e treze cêntimos, acrescido de IVA no valor de dois mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de quarenta e sete mil cento e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número seis, executado pelo Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA, no valor total de quarenta e sete mil cento e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos, referente à empreitada de Concepção e Construção da ETAR de S. Cristóvão.

F) EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB 1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM-DE-INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA

Novamente interveio o senhor Vereador António Danado apresentando o seguinte documento para deliberação:

Auto de Medição número oito, dos trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP, CRL dos trabalhos na empreitada do Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da EB1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação de Cantina o qual importa no valor de cinco mil cento e oitenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA no valor de duzentos e cinquenta e nove euros e sete

*Seccção
A. T. M. B.*

cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de cinco mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número oito, executado pelo empreiteiro COUP CRL., no valor total de cinco mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos, referente à empreitada do Centro Escolar de S. Mateus: beneficiação da EB1, Construção de Jardim-de-Infância e ampliação da Cantina.

G) REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE

Mais uma vez, interveio o senhor Vereador António Danado. Apresentando para deliberação o seguinte documento:

Auto de Medição número três, dos trabalhos executados pelo empreiteiro RECUPERÉVORA dos trabalhos na empreitada de Remodelação do Edifício do Antigo Lavadouro a Nova Biblioteca em Cortiçadas de Lavre qual importa no valor de oito mil setecentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos, acrescido de IVA no valor de quatrocentos e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de nove mil duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número três, executado pelo empreiteiro RECUPERÉVORA, no valor total de nove mil duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, referente à empreitada de remodelação do Antigo Lavadouro a nova Biblioteca em Cortiçadas de Lavre.

H) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS – MONTEMOR-O-NOVO

Por fim, o senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo, para deliberação, o documento que seguidamente se transcreve:

Auto de Medição número dois, dos trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP, CRL dos trabalhos na empreitada de Beneficiação da Área Expositiva Exterior Coberta do Parque de Exposições, Mercados e Feiras, qual importa no valor de dezanove mil oitocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA no valor de novecentos e noventa e três euros e quatro cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de vinte mil oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número dois, executado pelo empreiteiro CUOP – Cooperativa Unidade Operária CRL, no valor total de vinte mil oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, referente à empreitada de beneficiação da área expositiva exterior coberta do parque de Exposições Mercados e Feiras, em Montemor-o-Novo.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem das Ordens de Pagamento dos documentos número três mil e cinco a três mil quatrocentos cinquenta e nove, no valor total de quinhentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE: APOIO PARA NOITE NACIONAL DE FOLCLORE

Pronunciou-se o senhor Vereador João Marques que apresentou ao executivo o documento infratranscrito, para apreciação:

O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, no âmbito das suas actividades regulares, irá realizar no próximo dia 20 de Junho a Noite Nacional de Folclore, que conta com a participação de aproximadamente 220 pessoas e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes a esta

João Marques

actividade.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense valor de 1200 euros (mil e duzentos euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€ por cada participante, num valor máximo de 1200€ para festivais de folclore, nos termos da alínea c) do art.º 23.º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico Etnográfico de Montemor-o-Novo, no valor de mil e duzentos euros para a realização da Noite Nacional de Folclore.

B) PEDIDO DE APOIO – GRAVAÇÃO DE CD DO CORAL DE S. DOMINGOS

No uso da palavra, o senhor vereador João Marques, apresentou ao Executivo para deliberação o seguinte documento:

O Coral de S. Domingos vai gravar nos dias 13 e 14 de Junho na Igreja do Convento de S. Domingos o seu 4º trabalho discográfico, tendo solicitado apoio financeiro para fazer face aos custos de produção do mesmo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado em Diário da República a 8 de Novembro de 2005, com Aviso n.º 7440/2005 (2ª série), página 56 e seguintes propõe-se a atribuição de um subsídio ao Coral de S. Domingos no valor de **1095,00€ (mil e noventa e cinco euros)**, tendo como base o apoio para Edições até 30% do orçamento estipulado, num máximo de 1.500€ nos termos do art.º 28º, alínea b) dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio de 2007.

De acordo com a alínea c) do art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes e as actividades de Interesse Municipal) o Coral de S. Domingos deverá entregar um número de exemplares do material editado, correspondente ao valor do apoio disponibilizado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Coral de S. Domingos, no valor de mil e noventa e cinco euros para apoio à gravação de um cd

C) GRUPO UNIÃO SPORT – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MELHORAMENTO DE ACESSIBILIDADE À BANCADA

Interveio novamente o senhor vereador João Marques que apresentou o documento que seguidamente se transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao **Grupo União Sport** para apoio à realização de obras na bancada, no sentido de serem criadas condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, no valor global de **13,745,25 € (Treze Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Euros e Vinte Cinco Cêntimos)** referentes a 58% do valor total apresentado, tendo como critério base o apoio até 60%, nos termos da alínea a) do art.º. 40º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

Cálculos:

- Orçamento apresentado: 23.698,70 €

- Valor a atribuir: 58% de 23.698,70 € = 13.745,25 €

Solicitamos também, caso aprovação, que o pagamento seja efectuado em três prestações, da seguinte forma:

1ª Prestação: Até final do mês de Maio

2ª Prestação: Até final do mês de Junho

3ª Prestação: Após a conclusão dos trabalhos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo União Sport, no valor de treze mil setecentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos para apoio às obras de melhoramento da acessibilidade à bancada do estádio.

D) GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – APOIO PARA OBRAS DE PINTURA NO PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL

Mais uma vez, interveio o senhor Vereador João Marques, colocando o documento que seguidamente se transcreve à apreciação do Executivo:

De acordo com indicações do SAP relativamente aos stocks existentes e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a cedência ao Grupo Estrela Escouralense do material abaixo discriminado, nos termos da alínea c) do art.º 40º - 200 Litros de tinta d'água branca

Informamos também que este material se destina a obras de pintura no Parque Desportivo 25 de Abril.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de duzentos litros de tinta de água branca, ao Grupo Estrela Escouralense para a pintura do Parque Desportivo 25 de Abril.

E) CENTRO HÍPICO D. DUARTE – SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO HÍPICO

No uso da palavra, o senhor vereador João Marques, apresentou ao Executivo para deliberação o seguinte documento:

O Centro Hípico D. Duarte, vai realizar um Concurso de Saltos Nacional (Prova de Obstáculos), no próximo mês de Julho, dada a importância e tradição desta iniciativa o Centro Hípico D. Duarte, solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas efectuadas para a realização do mesmo, cujo orçamento ascende a 7.850,00 € (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Euros).

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Hípico D. Duarte, no valor de **2.355,00 Euros (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Euros)**, tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 3.000,00 € para eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.*

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Centro Hípico D. Duarte, no valor de dois mil trezentos e cinquenta e cinco euros para a realização de um concurso hípico.

F) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Acerca deste tema, pronunciou-se o senhor Presidente que apresentou ao Executivo, para deliberação, o documento infra-transcrito:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Abril/09, no valor de 666,60€ (seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Abril de 2009, no valor de seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos.

G) PROPOSTA DE PROTOCOLO: OFICINAS DO CONVENTO: “DA TERRA E DO AR”

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restante Executivo a seguinte proposta:

Severina
J. Marques

No seguimento do Ofício da Associação Oficinas do Convento, referente ao pedido de apoio para o seu projecto "Da Terra e do Ar", no âmbito do art.º 38.º do *Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se o Protocolo em anexo para apoio a este programa.*

Interveio o senhor Vereador João Pereira Reis manifestando a sua dúvida acerca da proposta de protocolo surgir no âmbito do artigo 38.º uma vez que este se refere a actividades de médio e longo prazo.

Pronunciou-se o senhor Presidente da Câmara dizendo que o regulamento do Apoio Associativo já tinha sido discutido durante três anos.

Interveio também o senhor Vereador João Marques dizendo que não se deveria minorizar os projectos apresentados nem prejudicar as entidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Adriano Cheveiro e João Pereira Reis, a Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Oficinas do Convento para apoio ao projecto "Da Terra e do Ar".

H) PISCINA COBERTA MUNICIPAL – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO – ÉPOCA 2009/2010 E RESPECTIVAS TARIFAS

Por fim, o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do executivo o seguinte documento:

Vimos por este meio apresentar a proposta de funcionamento da Escola de Natação para a época 2009/2010. À semelhança da presente época está previsto a abertura de 41 turmas (para cerca de 700 alunos) distribuídas da seguinte forma:

<i>Turmas</i>	<i>Época 2008/2009</i>	<i>Época 2009/2010</i>
<i>Bebés I</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
<i>Bebés II</i>	<i>2</i>	<i>2</i>
<i>Bebés III</i>	<i>2</i>	<i>2</i>
<i>AMA I</i>	<i>4</i>	<i>5</i>
<i>AMA II</i>	<i>6</i>	<i>6</i>
<i>Nível I</i>	<i>5</i>	<i>6</i>
<i>Nível II</i>	<i>2</i>	<i>2</i>
<i>Nível III</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
<i>Orientada</i>	<i>2</i>	<i>3</i>
<i>AMA I (Adultos)</i>	<i>2</i>	<i>1</i>
<i>AMA II (Adultos)</i>	<i>3</i>	<i>3</i>
<i>Hidroginástica</i>	<i>10</i>	<i>8</i>
<i>Manutenção Livre</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
<i>Total</i>	<i>41</i>	<i>41</i>

No entanto devido às passagens de nível por parte de alguns alunos da Escola de Natação foi necessário efectuar alguns reajustes, o que explica as pequenas oscilações em alguns níveis de aprendizagem.

Relativamente às tarifas propomos que se mantenham iguais às praticadas na época em curso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Funcionamento da Escola de Natação, Época 2009/2010 e respectivas tarifas.

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – ALUNOS DO 3.º E 4.º ANO DA EB1 N.º 3 E DOS ALUNOS DO 4.º ANO DA EB1 N.º1 DE MONTEMOR-O-NOVO

No uso da palavra, o senhor vereador João Marques, apresentou ao Executivo, o seguinte documento, para deliberação:

Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, duas turmas da EB1 n.º3 de Montemor-o-Novo e no ano lectivo 2008-09 uma turma do 4ºano da EB1 n.º1 de Montemor-o-Novo, passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o

*deliberado
J. Marques*

refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos carenciados.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 340,30 € (trezentos e quarenta euros e trinta cêntimos) correspondente ao mês de Abril a ser pago até ao dia 15 de Junho de 2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento das refeições escolares dos alunos do 3.º e 4.º ano da EB n.º 3 e dos alunos do 4.º ano da EB n.º 1 de Montemor-o-Novo, ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, no valor de trezentos e quarenta euros e trinta cêntimos.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PRGI PARA O NAP 12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Pronunciou-se a senhora Vereadora Hortênsia Menino que colocou à apreciação do Executivo a proposta que seguidamente se transcreve:

Na sequência da publicação da "Estratégia Nacional para a Gestão de Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais", foram criadas várias regiões denominadas "Núcleos de Acção Prioritária" (NAP), para os quais deveriam ser desenvolvidos Planos Regionais de Gestão Integrada dos Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (PRGI).

O INAG tomou a iniciativa de promover a elaboração PRGI para o NAP 12 (Alentejo Litoral), onde insere o concelho de Montemor-o-Novo. A 1.ª fase do PRGI está concluída. A continuidade deste plano pelo INAG estava dependente do compromisso e envolvimento das demais entidades com responsabilidades e interesses na elaboração do mesmo. Nesse sentido, forma promovidas duas reuniões, pelo INAG, com vista à discussão e assinatura de um protocolo de colaboração.

De acordo com as orientações da Vereadora do Pelouro do Ambiente (assumindo o interesse numa eventual colaboração na elaboração deste PRGI), participou-se nestas reuniões, das quais resultou a Proposta de Declaração que junto se anexa. De acordo com a mesma:

1. O INAG assume os trabalhos de coordenação, tratamento da informação necessária e elaboração dos documentos do PRGI, incluindo a contratação de equipas técnicas quando necessário.

2. A ARH do Alentejo e a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo assumem a coordenação dos trabalhos intermédios de compilação dos dados e apresentação de soluções.

3. A autarquias e os operadores presentes (responsáveis por explorações agro-pecuárias e indústrias, bem como respectivas associações e cooperativas) assumem a responsabilidade de colaborar com as entidades anteriores, através do fornecimento dos dados solicitados pelas mesmas, devidamente actualizados.

4. Cada entidade fica responsável pelos custos da realização das tarefas a que se compromete no âmbito do protocolo.

5. A colaboração da autarquia encontra-se descrita na cláusula 7.ª e cláusula 10.ª e integra:

a) Fornecimento dos dados disponíveis sobre estabelecimentos que produzam efluentes agro-pecuários e agro-industriais, em especial dados relacionados com o licenciamento de obras e viabilidade de localização face ao instrumento de gestão de território e uso do solo, identificações de problemas ambientais e colaboração na definição de propostas de solução.

b) Fornecimento de dados actualizados sobre as soluções de gestão dos efluentes domésticos e estudo da eventual possibilidade destas soluções virem a receber efluentes pecuários, numa fase intermédia, caso tenham capacidade, ou, a implementação futura de soluções conjuntas que tratem dos efluentes em causa.

c) Pagamento dos custos necessário ao desenvolvimento das tarefas/acções referidas nas alíneas a) e b). Ou seja, custos internos associados à recolha de dados, análise de documentos e participações em reuniões (pessoal, viagens, consumíveis informáticos). Eventualmente, caso os dados disponíveis sobre as ETAR domésticas não sejam actualizados ou sejam insuficientes para responder ao que vier a ser solicitado pelo INAG, poderá ser necessário requisitar alguns serviços externos para obter mais dados, visto que estes estabelecimentos são da responsabilidade da autarquia.

d) O PRGI deverá seguir o cronograma em anexo e a sua conclusão está prevista para Março de

Handwritten signature and initials in blue ink.

2010.

Tendo em conta os termos da Declaração, considera-se que a sua assinatura poderá ser importante pelos seguintes motivos:

– Permite dar continuidade ao trabalho já desenvolvido na área das explorações suinícolas, como também estender o trabalho desenvolvido a outros sectores pecuários;

– Os operadores de Montemor-o-Novo não se encontram organizados sob a forma de, por exemplo, de uma associação, pelo que a autarquia terá um papel ainda mais importante na disponibilização de dados sobre as explorações;

– Algumas das tarefas a realizar no âmbito da etapa 2 da elaboração do Plano (levantamento/caracterização ambiental das explorações suinícolas existentes) são coincidentes com o que está previsto em Plano de Actividade para o corrente ano.

– A iniciativa do INAG é uma oportunidade e uma vantagem em relação aos outros NAP's, prevendo-se que este seja um dos primeiros ou o primeiro NAP a possuir PRGI;

– O esforço financeiro da autarquia não será muito elevado (incluindo essencialmente os custos internos de pessoal) e os dados obtidos serão de todo o interesse para a autarquia;

– Prevê-se que após a aprovação deste PRGI sejam abertos programas nacionais que financiem a implementação das soluções previstas no mesmo;

– O envolvimento de todos os intervenientes é fundamental para uma correcta análise da situação e eficiência das soluções que vierem a ser propostas.

Refira-se, no entanto, que a assinatura desta declaração pressupõe um elevado envolvimento de, pelo menos, um técnico da autarquia, a partir da data da sua assinatura e até Março de 2010. Por outro lado, os prazos são relativamente curtos e a informação é muito diversificada, considerando-se fundamental o envolvimento das Divisões abaixo referidas, caso se assuma o presente compromisso:

– DASU (recolha de dados no campo, síntese e análise dos mesmos, contactos gerais com o INAG e outras entidade envolvidas na elaboração do plano)

– DAU (fornecimento de dados sobre elementos diversos do território, actualização da base de dados digital sobre as explorações, informação sobre o licenciamento municipal de obras de cada exploração)

– DOAS (compilação dos dados relativos às soluções de tratamento de efluentes domésticos existentes e projectadas)

No uso da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino informou que o concelho de Montemor-o-Novo é abrangido pelo núcleo 12 do Alentejo Litoral e que esta estratégia tinha sido publicada em 2007, sendo da responsabilidade da administração central, tendo a Câmara Municipal sido contactada no corrente ano pelo INAG que se apresentou como a entidade responsável pela elaboração do plano regional.

Pronunciou-se também o senhor Presidente da Câmara dizendo que tendo sido nós pioneiros relativamente ao tratamento dos efluentes das suiniculturas, tudo o que for feito no sentido de melhorar a situação, é positivo. O que é pedido à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo está no âmbito das suas competências e estamos prontos a colaborar. No entanto, o senhor Presidente disse considerar necessária a clarificação de uma situação que não é mencionada no documento. Isto é, não se fala na sociedade a constituir falando-se, antes, na colaboração. No seu entender um compromisso desta natureza não tem de formar para já uma sociedade; sendo imperativo fazer um pedido de esclarecimento acerca desta questão. Assim, a sugestão do senhor Presidente foi, que antes de aprovar o documento fosse solicitado ao INAG o esclarecimento acerca do termo "sociedade a constituir".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar esclarecimento ao INAG sobre a expressão "sociedade a constituir", referida na cláusula 12.^a da Proposta de Declaração de Compromisso.

B) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EXUMAÇÃO

Interveio o senhor Presidente dizendo que tinha decido apresentar a proposta que abaixo se transcreve pelas razões nela expostas:

Handwritten signature:
A. T. S. /

Esteve ao serviço da autarquia ao longo de 11 anos (1986/1997), onde colocou em prática os seus vastos conhecimentos em prol do concelho, alicerçados numa vasta experiência profissional. Exercendo as funções de Chefe da Divisão de Administração Urbanística desde 1989, o Arqto. José Garrett contribuiu empenhadamente para a implementação de uma política urbanística no concelho, para a definição e preservação do Centro Histórico da Cidade e para a colocação em prática de um conjunto de medidas e projectos que valorizaram e marcaram de uma forma indelével o património urbanístico concelhio.

As razões do destino levaram a que no concelho a última grande e inovadora obra por si projectada – Cemitério Municipal da Courela da Pedreira – viesse a constituir a sua última morada.

Pelas razões expostas proponho que a Câmara delibere isentar a família do Arqto. José Manuel Garrett de Castro Guimarães, do pagamento da Taxa de Exumação do corpo ali inumado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Insenção de Pagamento de Taxa de Exumação à família do Arqto.º José Manuel Garrett de Castro Guimarães, cujo corpo se encontra inumado no cemitério Municipal da Courela da Pedreira.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, ATÉ 700 000€

Interveio o senhor Presidente apresentando, para deliberação a proposta com a indicação das condições de financiamento praticadas pelas entidades bancárias que apresentaram propostas para a contração de um empréstimo a curto prazo, até setecentos mil euros e a respectiva análise; documento esse, que nos termos da Lei se dá por integralmente transcrito e se encontra apenso à acta.

Disse também o senhor Presidente que se têm vindo a fazer um esforço no sentido de diminuir significativamente o prazo de pagamento aos fornecedores e empreiteiros da Câmara e, em particular, aos do concelho face à grave crise e às grandes dificuldades económicas existentes. Disse o senhor Presidente, que na sua opinião a Câmara Municipal tinha condições para contrair este empréstimo e que montante em causa se destinava ao pagamento a outras entidades que não apenas os fornecedores, de forma a regularizar as dívidas com prazos de pagamento elevados. Das propostas que foram apresentadas, aquela que apresenta condições mais favoráveis é a do Banco Santander Totta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta por ser a mais favorável, de acordo com o documento em anexo.

8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO

Acerca deste ponto interveio o senhor Vereador João Marques apresentando a seguinte proposta:

Tem-se assistido nos últimos anos a um aumento significativo de alunos de Montemor-o-Novo a concluir uma formação superior ou Técnico-profissional. Associado a este facto verifica-se uma crescente falta de emprego qualificado que possibilite a estes jovens um contacto com o mundo do trabalho, nas áreas onde se formaram, bem como uma posterior absorção para um mercado de trabalho não precário e exploratório como parecem estar condenados a maior parte dos nossos jovens.

Por outro lado, a alteração induzida pela lei, aos estágios promovidos pelo IEFP, centralizando a decisão sobre atribuição dos mesmos, e sujeitando os candidatos a um concurso público, como se de um contrato de trabalho se tratasse, tem levado à existência de um vazio na atribuição de estágios do IEFP, designados por PEPAL, com claros prejuízos para os jovens finalistas, que assim vêem muito condicionado o acesso a um estágio profissional.

Estes factos, obrigam a uma resposta adaptada às novas realidades, nomeadamente nas normas aprovadas pela Câmara Municipal para a atribuição de bolsas de estágio profissionais nos Serviços Municipais.

Nesse sentido, propõe-se a seguinte alteração ao "Normativo Para Concessão de Estágios" aprovado na Reunião de Câmara de 2 de Novembro de 1994:

1. Os estágios serão atribuídos a alunos do ensino superior e/ou técnico-profissional, preferencialmente naturais ou residentes no Concelho;

2. O número total de estágios em simultâneo, depende da disponibilidade física e funcional dos serviços, assim como da existência de um funcionário habilitado para o enquadramento e acompanhamento do mesmo;

*Deliberado
J. T. A. B.*

3. *Os estágios têm a duração de 6 meses, podendo o prazo ser prorrogado por mais 6 meses mediante fundamentação técnica do responsável de serviço onde decorre o estágio, e despacho positivo do Sr. Presidente da Câmara Municipal;*
4. *Cada estagiário receberá uma bolsa de estágio num valor correspondente a metade do vencimento base da carreira correspondente.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao “Normativo para Concessão de Estágios”, aprovado na Reunião de Câmara de dois de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro.

9. CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE

No uso da palavra o senhor Presidente deu conhecimento ao restante Executivo do ofício remetido pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, referente ao Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, documento esse que se dá aqui por integralmente transcrito e se encontra apenso à acta.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. PROPOSTAS DE ACTAS Nº2 DE 04/02/2009, N.º 4 DE 04.03.2009 E N.º 9 DE 13/05/2009 **Aprovação da acta dois referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de Fevereiro de dois mil e nove**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, em harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Aprovação da acta quatro referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de Março de dois mil e nove

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, em harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Aprovação da acta nove referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de Maio de dois mil e nove

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, em harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste período da ordem de trabalhos não se verificou a comparência de qualquer munícipe.

Aprovação da Acta em Minuta

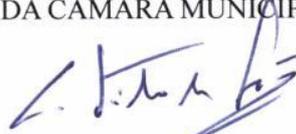
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de

J. Santos
C. Silva

cinco de Março.

E eu, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA,

